

RESOLUÇÃO Nº 047/19 - CIB/RS

A **Comissão IntergestoresBipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, da Presidência da República, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do S- SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 24/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nota informativa de combate ao *Aedes aegypti* no Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Porto Alegre, 24 janeiro de 2019.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão IntergestoresBipartite/RS



ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 047/19 - CIB/RS

NOTA INFORMATIVA – JANEIRO 2019

<u>Assunto</u>: Intensificar o combate ao *Aedes aegypti* durante o período de sazonalidade das arboviroses que se estende de novembro a maio.

1. Situação Epidemiológica das arboviroses no Rio Grande do Sul

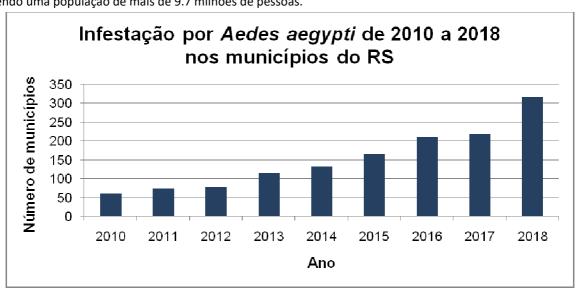
Durante os anos de 2010 a 2018 a dengue apresentou um comportamento cíclico, sendo os anos de 2010 e 2016 os de maior incidência, correspondendo a 30,96/100.00 hab. e 21,68/100.000 hab. respectivamente. A partir de 2017 registra-se uma queda significativa de casos, 0,20/100.000 hab. e 0,22/100.000 hab. para 2018 que correspondeu a 25 casos confirmados, todos importados.

A distribuição geográfica dos casos confirmados de dengue, no nosso estado, não é homogenia, contrastando áreas silenciosas com regiões de grande concentração de casos como os municípios do norte, noroeste e região metropolitana.

Existem quatro sorotipos do vírus da dengue DENV1, DENV2, DENV3 e DENV4. Com isso, uma pessoa pode contrair a doença até quatro vezes ao longo da sua vida, já que a infecção gera imunidade somente contra aquele sorotipo já adquirido, sendo que, este indivíduo corre maior risco de evoluir com gravidade em uma segunda infecção, tendo em vista que o sistema imune já está sensibilizado. No Rio Grande do Sul, de 2010 a 2018, dos casos confirmados autóctones e importados, registrou-se a presença constante do sorotipo DENV1 e a co-circulação dos DENV2 (2010,2012, 2013 e 2018) e DENV4 (de 2011 a 2014), sempre em menos expressão. Não houve ocorrência de casos associados ao DENV3. Os sorotipos 2 e 3 são considerados os mais agressivos e foram associados aos casos de Dengue Grave, como a Dengue Hemorrágica. Mais de 50% dos casos confirmados no país, nos anos de 2017 e 2018, foram atribuídos ao DENV2.

Outras arboviroses, como o Zika Vírus e a Chikungunya circularam no Rio Grande do Sul, desde 2015, porém com baixa ocorrência de casos. O único ano com casos confirmados autóctones de Zika Vírus foi em 2016. Em relação a Chikungunya, o ano de 2018, foi o de maior ocorrência com 11 casos autóctones todos no município de Santiago.

A infestação por *Aedes aegypti* no Rio Grande do Sul passou de 62 municípios em 2010 para 318 em 2018, abrangendo uma população de mais de 9.7 milhões de pessoas.





De 2016 a 2018 houve grande investimento em qualificação das ações do Programa de Vigilância e Controle do Aedes no RS a partir da Emergência em Saúde Publica no país com os casos de microcefalia. Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) através de parceria com a Atenção Básica, passaram a atuar nas atividades da vigilância e controle do Aedes juntamente com os Agentes de Endemias. Para esta atuação foi necessário o CEVS capacitar principalmente os ACS em atividades de campo nos municípios das 19 CRSs. Esta formação permitiu que o trabalho fosse mais qualificado o que resultou no crescente número de municípios infestados.

O Programa de Vigilância e controle do *Aedes* trabalha com a lógica de manter a infestação predial abaixo de 1%, o que permite uma margem de segurança quanto à possibilidade da transmissão destas doenças. A avaliação de infestação é realizada através de 4 Levantamentos de índice Rápido de *Aedes aegypti* (LIRAa) ao ano nos municípios infestados, conforme pactuação do Estado com o Ministério da Saúde. O LIRA é o instrumento que vai determinar as ações de vigilância e controle a serem desenvolvidas pelo município. Todas as ações são apoiadas e supervisionadas pela CRSs e pelo CEVS.

Embora o cenário epidemiológico atual das arboviroses coloque o Rio Grande do Sul entre os estados com relato de menor circulação destes agravos, o aumento gradativo do número de municípios infestados caracteriza situação de alerta para território gaúcho.

2. <u>O Centro Estadual de Vigilância em Saúde/SES-RS RECOMENDA:</u>

- ✓ Alerta às unidades de saúde (públicas e particulares) para o diagnóstico oportuno de casos suspeitos de dengue, zika e Chikungunya segundo as definições de casos;
- ✓ Realizar de imediato a investigação epidemiológica de casos suspeitos com coleta de espécimes clínicos e desencadeamento de medidas de controle conforme orientações padronizadas;
- √ Garantir número adequado de agentes conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;
- ✓ Executar Vigilância Entomológica ativa em todos os municípios infestados;
- ✓ Seguir as orientações do Programa de Vigilância e Controle do Aedes, aplicando os Protocolos conforme a estratificação em municípios infestados e não infestados.